



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 268/2024.

Fundão/ES, 18 de setembro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** as **Indicações nºs 96, 97 e 98/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Vilcimar Correa; a **Indicação nº 99/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri e a **Indicação nº 100/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à(s) referida(s) indicação(es), que a(s) mesma(s) seja(m) remetida(s) eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 16/09/2024 - Secretaria de Obras**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 18/09/2024 14:35



- Of. GP-CMF Nº 268-24 - Encaminha Indicação - Sessão 16-09 - Secretaria de Obras.pdf (~171 KB)
- INDICAÇÃO Nº 099-24 - EXTENSÃO DE REDE RUA GUARIBUS - FLORESTA - JANDERSON (1).pdf (~334 KB)
- INDICAÇÃO Nº 096-24 - MELHORIAS NO CEMITERIO DE VALAO GRANDE - VILCIMAR.pdf (~335 KB)
- INDICAÇÃO Nº 097-24 -CAMINHAO PIPA NOS BAIRROS FLORESTA E OSEIAS PARA MITIGIAR A POEIRA DAS OBRAS DA CESAN - VILCIMAR.pdf (~335 KB)
- INDICAÇÃO Nº 098-24 -PATROLAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO MENOEL DODO - VILCIMAR.pdf (~330 KB)
- IND_100-24.pdf (~473 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 268/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Obras, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP Nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?_task=mail&_site=1&_id=3191&_inbox=INBOX.Enviadas&_action=print&_extwin=1